

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
TESOURO DO ESTADO

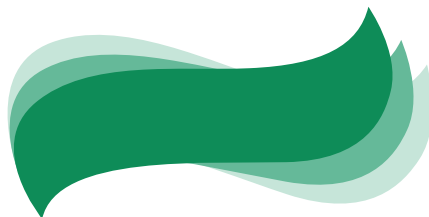
Relatório de Execução Orçamentária

3º Bimestre
2026

tesouro.fazenda.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Do cumprimento de metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias, do cronograma mensal de desembolso relativo às despesas do exercício e das metas bimestrais de resultado primário, bem como da demonstração de compatibilidade das metas com os montantes das receitas e despesas orçamentárias para 2026.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 58.630, de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.318, de 30 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Informe do poder executivo aos demais poderes e órgãos e à comissão de finanças, planejamento, fiscalização e controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

su má rio

1	Das considerações iniciais.....	05
2	Da meta de resultado primário para 2026	06
3	Dos resultados alcançados até o 3º bimestre de 2026	07
3.1	Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2026	07
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2026	09
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2026.....	10

índice

de tabelas

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LOA 2026	07
Tabela 2 – Resultado primário até o 3º bimestre de 2026 (14ª ed. MDF)	07
Tabela 3 – Resultado primário realizado no 3º bimestre de 2026 (7ª ed. MDF)...	08
Tabela 4 – Receitas realizadas até 3º bimestre de 2026.....	09
Tabela 5 – Despesas liquidadas até 3º bimestre de 2026	10

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 58.630/2026, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 16.318/2025 (LDO 2026), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2026

O Anexo III do Decreto Estadual 58.630/2026 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2026, totalizando um déficit de R\$ 5,073 bilhões no ano, em conformidade com a Lei nº 16.138/2025 (LDO). A Tabela 1 apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA 2026), Lei nº 16.395, de 18 de dezembro de 2025, estimou uma receita total de R\$ 67,960 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,340 bilhões.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026, sendo os principais critérios:

- a) Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2026, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2026.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026, sendo os principais critérios:

- a) Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2026, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2026, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2026, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2026, apropriado linearmente no ano

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LOA 2026

	Em R\$ milhões*						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA TOTAL	11.101.899	12.250.771	11.005.177	10.268.746	10.502.152	12.831.514	67.960.259
(-) Aplicações Financeiras	201.609	225.498	257.875	322.724	368.618	247.053	1.623.376
(-) Operações de Crédito	30.245	214.429	0	23.685	0	0	268.359
(-) Alienação de Bens Não Primárias	9.144	4.937	5.138	5.931	8.713	17.049	50.911
(-) Amortização de empréstimos	4.907	6.598	5.541	5.452	6.660	5.245	34.403
RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)	10.855.993	11.799.310	10.736.624	9.910.954	10.118.162	12.562.168	65.983.210
DESPESA TOTAL	10.362.914	10.279.864	10.531.754	10.527.456	10.472.160	14.166.329	66.340.477
(-) Encargos da dívida	161.151	51.722	42.545	192.239	149.833	55.075	652.565
(-) Amortização da dívida	10.965	11.674	13.057	11.296	12.012	13.409	72.413
(-) Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (B)	10.190.797	10.216.469	10.476.151	10.323.921	10.310.316	14.097.845	65.615.499
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (C)	906.889	906.889	906.889	906.889	906.889	906.889	5.441.332
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) D= A - B - C	-241.693	675.953	-646.416	-1.319.855	-1.099.043	-2.442.566	-5.073.621
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO TOTAL ¹	-241.693	675.953	-646.416	-1.319.855	-1.099.043	-2.442.566	-5.073.622
META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO²	-250.083	699.418	-668.856	-1.365.673	-1.137.196	-2.527.359	-5.249.750

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

² Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 14ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2026

3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2026

O resultado primário apurado no 3º bimestre de 2026, conforme a metodologia estabelecida na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que considera a contabilização das receitas e despesas pagas, excluindo o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e incluindo as operações intraorçamentárias, foi um déficit R\$ 625.118 milhões (Tabela 2).

Tabela 2 – Resultado primário até o 3º bimestre de 2026 (14ª ed. MDF)

	Em R\$ milhões*						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA TOTAL	12.339.515	14.410.687	14.108.737	12.991.100	12.723.020	18.026.826	84.599.885
(-) Aplicações Financeiras	407.273	360.942	380.495	496.798	577.873	576.598	2.799.979
(-) Operações de Crédito	0	1.893.256	6.121	660.000	55.000	0	2.614.377
(-) Alienação de Bens Não Primárias	5.079	4.460	5.100	8.746	14.082	53.670	91.137
(-) Amortização de empréstimos	7.082	6.327	7.166	5.933	7.246	1.385	35.139
RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)	11.920.082	12.145.703	13.709.853	11.819.623	12.068.819	17.395.173	79.059.254
DESPESA TOTAL	9.381.792	10.955.319	11.853.470	12.204.179	12.422.365	18.060.287	74.877.411
(-) Encargos da dívida	101.510	33.831	30.310	117.776	91.795	33.742	408.964
(-) Amortização da dívida	8.902	9.975	12.438	25.607	27.230	30.396	114.549
(-) Concessão de empréstimos	0	26.000	0	0	0	0	26.000
DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (B)	9.271.380	10.885.513	11.810.721	12.060.795	12.303.340	17.996.149	74.327.898
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (C)	2.377.165	1.139.671	886.608	317.676	317.676	317.676	5.356.473
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) D= A - B - C	271.537	120.518	1.012.524	-558.848	-552.197	-918.652	-625.117
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO TOTAL ¹	271.537	120.518	1.012.524	-558.848	-552.197	-918.652	-625.118
META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO²	2.280.368	1.012.116	8.503.191	-4.693.211	-4.637.356	-7.714.849	-5.249.750

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

² Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 14ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).

Ressalta-se que a tabela apresenta, além dos valores realizados até o 3º bimestre, as projeções para os períodos subsequentes do exercício.

O resultado observado encontra-se em conformidade com a metodologia vigente e, até o momento, não indica a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da legislação fiscal.

Destaca-se que o resultado primário acumulado no período apresentou déficit de R\$ 625.118 milhões, sendo composto por receita primária total de R\$ 79,059 bilhões e despesa primária total de R\$ 74,328 bilhões mais R\$ 5,356 bilhões de pagamentos de restos primários, conforme demonstrado na Tabela 2.

Ressalta-se que a adoção da 14ª edição do MDF altera de forma relevante a leitura do resultado primário, especialmente em função da exclusão do RPPS e da inclusão das operações intraorçamentárias, impactando a comparabilidade com metodologias anteriormente utilizadas.

Para fins de análise comparativa, apresenta-se também o resultado primário apurado conforme a metodologia da 7ª edição do MDF, baseada em receitas e despesas empenhadas e que inclui o RPPS (Tabela 3).

Tabela 3 – Resultado primário realizado no 3º bimestre de 2026 (7ª ed. MDF)

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA TOTAL	14.131.641	16.393.469	15.989.306	14.820.845	14.596.508	20.656.434	96.588.202
(-) Aplicações Financeiras	542.940	513.109	536.144	682.693	779.912	675.465	3.730.264
(-) Operações de Crédito	0	1.893.256	6.121	660.000	55.000	0	2.614.377
(-) Alienação de Bens Não Primárias	5.079	4.460	5.100	8.746	14.082	53.670	91.137
(-) Amortização de empréstimos	7.082	6.327	7.166	5.933	7.246	1.385	35.139
RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)	13.576.540	13.976.317	15.434.774	13.463.473	13.740.268	19.925.913	90.117.285
(-) Transferências intraorçamentárias	2.711.353	2.835.544	2.827.849	2.869.235	2.857.863	4.140.047	18.241.890
RECEITA PRIMÁRIA EXCLUÍDA TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	10.865.187	11.140.773	12.606.926	10.594.238	10.882.405	15.785.866	71.875.395
DESPESA TOTAL	14.909.789	15.071.395	13.801.084	14.101.465	13.938.717	21.919.884	93.742.334
(-) Encargos da dívida	101.683	33.834	30.313	117.776	91.795	33.742	409.143
(-) Amortização da dívida	8.902	9.975	12.438	25.607	27.230	30.396	114.549
(-) Concessão de empréstimos	0	26.000	0	0	0	0	26.000
DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (C)	14.799.204	15.001.586	13.758.332	13.958.082	13.819.692	21.855.747	93.192.643
(-) Transferências intraorçamentárias	2.852.663	2.803.949	2.801.241	2.869.235	2.857.863	4.140.047	18.324.997
DESPESA PRIMÁRIA EXCLUÍDA TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	11.946.541	12.197.637	10.957.091	11.088.847	10.961.829	17.715.700	74.867.646
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (B-D)	-1.081.354	-1.056.864	1.649.834	-494.609	-79.424	-1.929.834	-2.992.251
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO TOTAL *	-1.081.354	-1.056.864	1.649.834	-494.609	-79.424	-1.929.834	-2.992.251
META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO*	-1.993.153	-1.948.012	3.040.975	-911.663	-146.395	-3.557.071	-5.515.320

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.
* Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.
* Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 7ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).

A comparação entre as metodologias evidencia diferenças relevantes na apuração do resultado, decorrentes dos distintos critérios contábeis adotados, não sendo, contudo, a metodologia da 7ª edição utilizada como referência para a avaliação da necessidade de contingenciamento no presente exercício.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2026

A receita realizada no 3º bimestre de 2026 reflete a progressão esperada da arrecadação ao longo do exercício, com manutenção da aderência às estimativas previstas para o período, sendo influenciada pela sazonalidade das principais fontes de receita (Tabela 4). Ressalta-se que a tabela contempla tanto os valores efetivamente realizados até o período quanto as projeções para os demais bimestres.

No período, a receita total (exceto intraorçamentária) atingiu R\$ 73,482 bilhões, evidenciando a concentração da arrecadação nas receitas correntes.

Destacam-se as receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, que totalizaram R\$ 71,706 bilhões, configurando-se como principal fonte de ingresso no período.

Entre os componentes da arrecadação, destacam-se as receitas tributárias, que concentram a maior parcela dos ingressos no período, bem como as receitas patrimoniais, que podem apresentar maior volatilidade em função do comportamento das aplicações financeiras ao longo do exercício.

Tabela 4 – Receitas realizadas até 3º bimestre de 2026

Em R\$ milhões							
RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.239.886	12.291.169	11.556.021	11.040.457	11.191.975	14.386.920	71.706.428
CONTRIBUIÇÕES	462.714	466.693	467.990	498.951	493.260	492.910	2.882.518
RECEITA PATRIMONIAL	575.117	492.944	1.780.415	590.996	732.310	1.947.920	6.119.703
d/q Aplicações Financeiras	407.213	360.883	380.495	496.798	577.873	576.598	2.799.860
RECEITAS AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS	101.558	104.034	113.763	141.106	142.547	128.556	731.564
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.526.588	2.292.343	2.750.934	2.252.935	2.218.292	2.866.834	14.907.926
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.815	158.113	206.383	191.108	167.285	1.028.527	1.970.231
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS e DEMAIS	-2.769.507	-3.125.601	-2.760.391	-2.541.069	-2.464.135	-3.499.066	-17.159.768
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.744.226	-1.788.987	-1.708.304	-1.720.622	-1.721.661	-1.977.342	-10.661.142
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	10.610.947	10.890.709	12.406.811	10.453.862	10.759.872	15.375.260	70.497.460
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	1.893.256	6.121	660.000	55.000	0	2.614.377
ALIENAÇÃO DE BENS	20.249	10.937	8.153	8.746	14.082	53.670	115.837
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.082	6.327	7.166	5.933	7.246	1.385	35.139
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.402	31.044	23.371	40.727	60.114	61.833	219.491
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	29.732	1.941.564	44.811	715.406	136.442	116.889	2.984.844
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	10.640.679	12.832.273	12.451.622	11.169.268	10.896.314	15.492.149	73.482.304
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.699.070	1.578.648	1.657.114	1.821.832	1.826.706	2.534.678	11.118.048
TOTAL RECEITAS	12.339.749	14.410.920	14.108.737	12.991.100	12.723.020	18.026.826	84.600.352

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Principais critérios utilizados:

- Totalidade dos valores consignados no Orçamento.
- Receitas Correntes: Valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- Transferências Intraorçamentárias: compatibilizado com a programação de despesas Intraorçamentárias.
- Receitas de Capital: Valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.

De forma geral, a arrecadação observada até o momento apresenta aderência às estimativas iniciais, sem indicação de alteração relevante na trajetória esperada para o exercício.

3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2026

AAs despesas computadas nos resultados bimestrais correspondem às despesas liquidadas no período, não contemplando aquelas empenhadas e ainda não liquidadas (Tabela 5). A tabela apresenta, adicionalmente, as projeções para os demais bimestres do exercício.

A despesa total liquidada no período (exceto intraorçamentária) alcançou R\$ 57,897 bilhões, refletindo o padrão inicial de execução orçamentária.

Destacam-se as despesas com pessoal e encargos sociais, que somaram R\$ 31,989 bilhões, representando a maior parcela da execução no período.

Tabela 5 – Despesas liquidadas até 3º bimestre de 2026

Em R\$ milhões													TOTAL
DESPESAS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.425.162	2.322.310	2.371.481	2.356.416	2.271.852	2.634.811	2.451.925	2.521.635	2.523.648	2.607.361	3.937.964	3.564.475	31.989.039
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.139	23.370	13.145	20.686	15.629	14.682	99.480	18.296	11.151	80.644	15.034	18.708	408.964
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.815	1.358.767	1.621.564	1.795.090	1.857.531	1.898.217	2.144.054	1.944.020	1.872.793	1.782.350	1.971.424	3.160.186	22.079.810
INVESTIMENTOS	3.740	12.879	32.929	139.299	194.407	310.323	237.671	75.057	169.244	653.630	261.894	971.713	3.062.786
INVERSÕES FINANCEIRAS	425	850	26.850	2.311	1.275	1.615	5.884	83	448	24.774	98.781	78.435	241.731
d/q Concessão de Empréstimos	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.209	7.693	1.217	8.758	11.209	1.229	9.356	16.252	9.472	17.758	20.749	9.646	114.549
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) (A)	3.182.490	3.725.870	4.067.186	4.322.560	4.351.902	4.860.877	4.948.371	4.575.343	4.586.756	5.166.516	6.305.846	7.803.163	57.896.879
TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (B)	1.156.507	1.316.926	1.195.277	1.370.296	1.311.285	1.329.405	1.368.846	1.311.619	1.307.160	1.361.933	2.030.616	1.920.661	16.980.532
RESTOS A PAGAR (C)	1.798.902	578.263	681.571	458.100	459.289	427.319	158.838	158.838	158.838	158.838	158.838	158.838	5.356.473
TOTAL DESPESA (D= C + A + B)	6.137.899	5.621.058	5.944.034	6.150.956	6.122.477	6.617.601	6.476.055	6.045.799	6.052.754	6.687.287	8.495.300	9.882.662	80.233.884

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Principais critérios utilizados:

- Totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026. Não está computado o contingenciamento necessário para o cumprimento da meta de resultado primário prevista pela LDO.
- Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida: valor total consignado no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.

A execução das despesas até o 3º bimestre confirma o padrão de maior concentração das liquidações nos períodos subsequentes do exercício, o que requer cautela na análise dos resultados parciais. Observa-se que as despesas obrigatórias, especialmente as relacionadas a pessoal e encargos sociais, seguem representando a parcela predominante da execução, enquanto outras categorias, como investimentos, tendem a apresentar maior volume de liquidações nos bimestres finais.

Nesse contexto, eventuais diferenças entre valores empenhados e liquidados permanecem dentro do comportamento esperado para o período, sem indicação de desvio relevante em relação ao cenário fiscal projetado.

Nesse contexto, diferenças entre valores empenhados e liquidados são esperadas ao longo dos primeiros bimestres, sem que isso represente, necessariamente, alteração no comportamento fiscal ao longo do exercício.

As informações apresentadas nas tabelas ao longo deste capítulo contemplam, além dos valores realizados até o 3º bimestre, as projeções para os períodos subsequentes do exercício. Tais projeções indicam a trajetória esperada para receitas, despesas e resultado primário ao longo do ano, permitindo a avaliação preliminar da consistência das metas fiscais estabelecidas.

No estágio atual, não se identificam desvios relevantes em relação ao cenário previsto, permanecendo, portanto, a expectativa de manutenção das condições fiscais observadas até o momento.

tesouro.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA